



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 314/2026**

Processo Número: **12102/2026** | Data do Protocolo: 09/04/2026 17:50:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360037003000330033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Projeto de Lei**

*Institui o "Dia Estadual do Suinocultor" no Calendário Oficial do Estado.*

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

*Institui o "Dia Estadual do Suinocultor" no Calendário Oficial do Estado.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica instituído o "Dia Estadual do Suinocultor", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho.

**Artigo 2º** – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem aos homens e mulheres que dedicam suas vidas à suinocultura, atividade de importância estratégica para a segurança alimentar e para o vigor econômico do Estado de São Paulo.

A suinocultura brasileira consolidou-se como um pilar fundamental do agronegócio, sendo o Brasil o quarto maior produtor e exportador mundial de carne suína. Em 2023, a cadeia produtiva movimentou R\$ 371,6 bilhões, arrecadando cerca de R\$ 33,4 bilhões em impostos.

No contexto estadual, São Paulo desempenha um papel crucial, ocupando o 6º lugar no ranking nacional de abates. Somente em 2023, o Estado abateu mais de 3 milhões de cabeças, gerando uma receita superior a R\$ 2,3 bilhões. O setor demonstra um crescimento robusto e resiliente, tendo registrado recordes históricos de abate no segundo trimestre de 2025.

A atividade é uma das maiores geradoras de oportunidades no campo. Para cada emprego direto formalizado no setor, são gerados aproximadamente 7 empregos indiretos. Nacionalmente, isso se traduz em mais de 1,1 milhão de postos de trabalho indiretos e uma massa salarial anual que ultrapassa R\$ 6,2 bilhões. Ao valorizar o suinocultor, valorizamos o sustento de milhares de famílias paulistas e o desenvolvimento regional sustentável.

A instituição desta data comemorativa também traz luz aos desafios enfrentados pelo produtor local. Atualmente, o Estado de São Paulo possui um parque industrial robusto, mas enfrenta o fenômeno de processar animais vindos de outras federações devido a distorções tributárias.

Enquanto a aquisição interna de suínos vivos é isenta de ICMS (artigo 102 do Anexo I do RICMS/SP), essa isenção impede que frigoríficos aproveitem créditos tributários, tornando a compra de produtores de outros estados paradoxalmente mais atrativa financeiramente.

Tal cenário resultou em uma redução histórica no número de matrizes em São Paulo, que já chegou a ter 200.000 cabeças e hoje conta com aproximadamente 75.000.

Reconhecer o dia 24 de julho como o Dia Estadual do Suinocultor é, portanto, um ato de reconhecimento à resiliência deste produtor que, mesmo diante de desvantagens competitivas, mantém São Paulo como um centro de excelência em processamento e distribuição de proteína animal.





Diante do exposto, e considerando a necessidade de alinhar a valorização social ao fomento econômico do nosso Estado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

**Barros Munhoz - PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em **09/04/2026 17:44**

Checksum: **103A86840023DF2BA5212AB86109523B306B7526FD130F6FDBC957EE12320F24**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.